

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Título de Cidadão Honorário às pessoas que se destacaram na vida pública e/ou privada do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma especificada nesta Resolução.

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o título de “Cidadão Honorário”, pelo destaque na vida pública e privada do Município de Cláudio, às seguintes personalidades físicas:

- I – Antônio Norberto Alvim Barbosa - indicado pela vereadora Geny Gonçalves de Melo;
- II – Joabes Santos Braz - indicado pelo vereador Tim Maritaca;
- III – José Edgard Penna Amorim Pereira - indicado pelo vereador Evandro da Silva Oliveira;
- IV – Luiziane Oliveira Bastos - indicada pelo vereador Reginaldo Teixeira Santos;
- V – Patrícia Parley Lacerda - indicada pelo vereador Heriberto Tavares Amaral;
- VI – Petrônio Reis - indicado pela vereadora Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira;
- VII – Wilson Cláudio Teixeira - indicado pelo vereador Maurilo Marcelino Tomaz;
- VIII – Vanense Aparecida Borges – indicada pelo vereador Geraldo Lázaro dos Santos;
- XIX – Daniel Moisés Costa – indicado pelo vereador Heitor de Sousa Ribeiro; e
- X - João Batista Gomes - indicado pelo vereador Fernando Tolentino.

Art. 2º As homenagens serão concedidas aos agraciados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 18 de dezembro de 2019, às 19h, que será realizada no Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, n.º 245 – Centro – Cláudio/MG.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência aos interessados, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Cláudio (MG), 19 de novembro de 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente

ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA
1ª Secretária